



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 55, DE 06 DE MAIO DE 2019

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia cirúrgica e clínica, do município de Rio Tinto para o município de Mamanguape/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 06 de maio de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da resolução Nº 20/2019 o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia cirúrgica e clínica, do município de Rio Tinto para o município de Mamanguape, no valor de R\$ 82.785,44 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)/Ano, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB


LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice Presidente do COSEMS/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 55, DE 06 DE MAIO DE 2019

Município Solicitante: Rio Tinto

Leito	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico do Novo Executor	Financeiro do Novo Executor
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	RIO TINTO	60	501,385294	30.083,12	Mamanguape	567,460059	53	30.075,38
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CLINICA	RIO TINTO	130	406,543391	52.850,64	Mamanguape	415,039839	127	52.710,06

Impacto Financeiro:

Amenos para Rio Tinto:	R\$	82.785,44
A mais para Mamanguape:	R\$	82.785,44



RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Presidente da CIB/PB



LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS

Vice Presidente do COSEMS/PB